



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

**RECURSO contra PARECER DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO no PL 08/2026.**

WAL DA FARMÁCIA, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, vem por meio do presente RECURSO, com fulcro no Artigo 178 e 148 alínea “j” do Regimento Interno deste Egrégia Casa de Leis, **INTERPOR o presente RECURSO** ao parecer da Douta Comissão de Justiça e Redação que recomenda o arquivamento do Projeto de Lei 08/2026 de autoria desta Vereadora, nos Argumentos e Fundamentos a seguir expostos:

1 - O referido Projeto de Lei trata da denominação de campo de bocha existente na praça que especifica;

2 – A Análise prévia emitida pela Secretaria Legislativa da Câmara Municipal se manifestou favorável pelo recebimento da referida propositura.

3 – Projeto de Lei sem parecer jurídico;

4 – A Comissão de Justiça e Redação por meio de seu relator e acompanhado dos demais membros, se manifestou pelo Arquivamento da propositura em razão de ausência de documentação essencial que comprove que o campo de bocha não possui denominação oficial;

Desta forma, por motivos alheios a vontade de nosso gabinete, a referida certidão apontada como faltante foi emitida pela Municipalidade, conforme cópia em anexo ao presente recurso, o que por si só, enseja revisão do referido parecer desta Comissão de Justiça e Redação, para rever seu parecer.

Cabe-nos acrescentar, que, em nenhum momento de forma oficial, nosso Gabinete foi formalizado para o SANEAMENTO DA FALTA DO DOCUMENTO, apontado pela CJR com antecedência e como uma forma da boa vivência em trabalho interno do Poder Legislativo, o que nos causou grande estranheza.

Assim sendo SANADA A FALTA DO DOCUMENTO APONTADO COMO CAUSA ENSEJADORA DA MANIFESTAÇÃO DE ARQUIVAMENTO do presente Projeto de Lei, apresentamos o presente recurso a essa Comissão para que tenha este os efeitos necessários para que assim possamos ver cumprir com nosso Regimento Interno, nossa Constituição Federal.

Seja o parecer da Comissão seja reconsiderado e o presente Projeto de Lei siga os trâmites regimentais até a votação.

Monte Mor 13 abril 2026.

Atenciosamente,

Wal da Farmácia

Vereadora



Rua Ruge Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780

E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

